



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

PROJETO DE LEI Nº. 013/2024/GC

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei nº 013/2024, acompanhado da seguinte.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **PROJETO DE LEI Nº 013/2024, de 18 de novembro de 2024**, que versa acerca da alteração da Lei Municipal n. 1.578/2024 que INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PMAB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

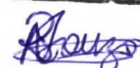
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.


IRANEIDE XAVIER CORTÉZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor
RENAN DE LIMA SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RECEBIDO

26/11/2024



Raimundo Nonato de Souza
Matrícula nº 0224/2013
Departamento Legislativo da
Câmara Municipal de Areia Branca